

**SERIM-OF-396/2022**

Sorocaba, 14 de outubro de 2022

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 341, datado de 19/09/2022, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 276/2022, de autoria do nobre edil Antonio Carlos Silvano Junior, que dispõe sobre a denominação de "Lui Miguel Silva Aniceto Lance" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências (parque localizado no Bairro Santa Esmeralda).

Com relação ao PL citado, encaminhamos croqui do referido local, para que a descrição do Projeto de Lei seja nele baseada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP



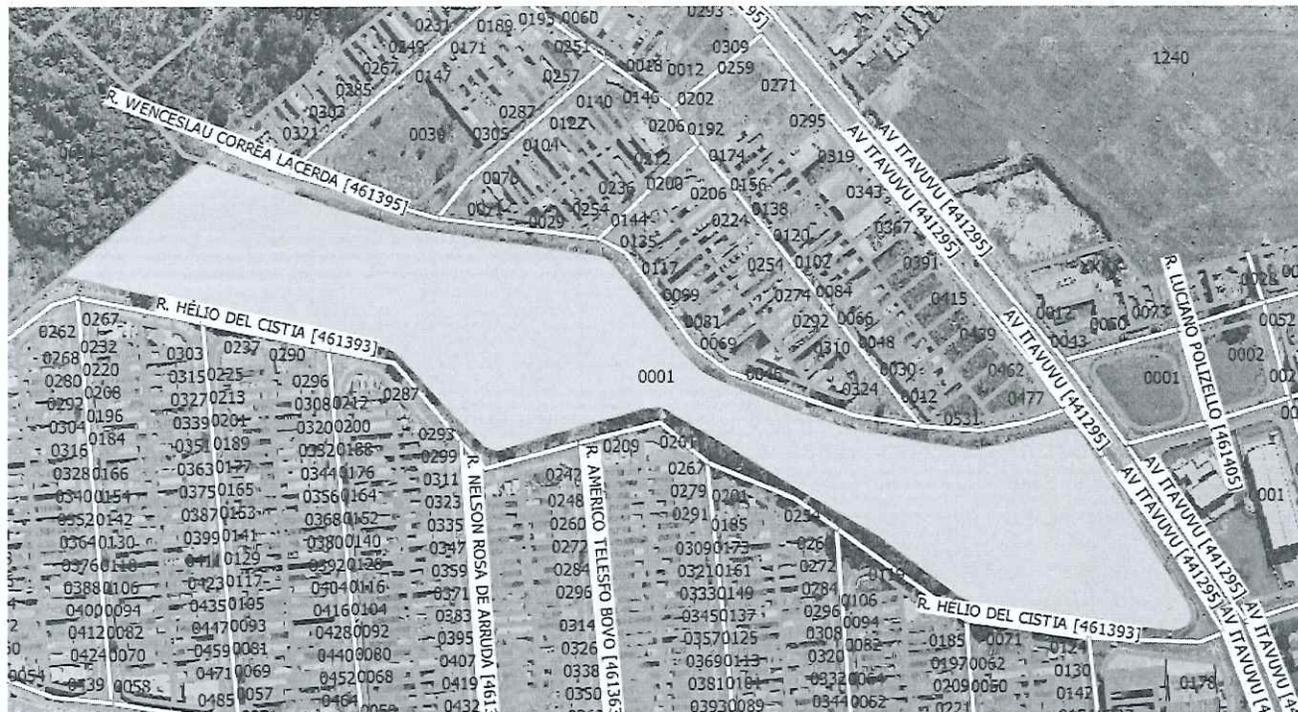
FI. nº 0485/2022/DIGEIO/SEURB – 10 de Outubro de 2022.

Assunto: Denominação de Área Pública.

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

Fica denominada "xxxxx" a área pública localizada no Jardim Santa Esmeralda, entre a Rua WENCESLAU CORRÊA LACERDA e a Rua HÉLIO DEL CISTIA, nesta cidade.



*Barros*

**Adler Miler de Barros**

**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento**

Recebi 10/10/22  
*Daniela*  
SERIM

Sorocaba, 26 de Setembro de 2022.

OF. SEMA-GS nº 605/2022.

Ao Senhor  
**João Alberto Correa Maia**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

**Ref.:** Ofício 341/2022 – Câmara de Sorocaba – Aatoria de Antonio Carlos Silvano Júnior.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 276/2022 – que dispõe sobre a denominação de “ LUI MIGUEL SILVA ANICETO LANCE” a uma praça pública de Sorocaba e dá outras providências.

Em atendimento a solicitação de análise e manifestação desta Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal quanto ao projeto de Lei em questão, informo que não há óbice por parte desta Secretaria.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos sempre a vossa disposição.

Atenciosamente:

  
**Edson Thiago Santoro Alves**  
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.